



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 428/2021

PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº 357/2021.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Art. 2º do Decreto nº 357/2021, até 28/09/2021, em virtude da Comissão nomeada através decreto acima citado não ter concluído os trabalhos para finalização do referido Processo.

Art. 2º - Este decreto tem seus efeitos retroagidos em 28/08/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 09 de setembro de 2021.

CÉLIO MARTINS MORALES
Prefeito Municipal em Exercício